



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 035, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PIMJ nos termos: da lei nº 1.493/2001

Janaúba 05 / 04 / 23

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 141, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e notadamente em razão da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, especialmente no art. 77, VII, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir **Decretos** e regulamentos,

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescentado no art. 2º do Decreto Municipal nº 141/2022, que trata dos dias de pontos facultativos no ano de 2023, nas repartições públicas municipais de Janaúba/MG, o inciso VII, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“VII. 06 de abril de 2023, quinta-feira - recesso da Sexta-Feira da Paixão.”

Art. 2º. Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades de caráter essencial e indispensável ao serviço público, tais como: como **Saúde e Limpeza Pública**.

Art. 3º. Caberá aos Secretários Municipais, em suas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 05 de abril de 2023.

José Aparecido
Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido
Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou,
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741

Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

Núbia Bruno da Silva